



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 009/19, de 02 de julho de 2019

Postergação de prazo de formatura

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme a aprovação na 52ª Reunião do Colegiado, em 02/07/2019:

RESOLVE:

Art. 1º: Postergar o prazo de formatura do discente Mário Antônio Vilaça Filho, matrícula 201224540263, para 2020/1 uma vez que, as disciplinas não são oferecidas em todos os semestres, devido à mudança do semestre de ingresso no curso. A disciplina 4ENGM.301 – Física II, faltante para a conclusão do curso da discente, não será ofertada em 2019/2. Esta disciplina será ofertada somente em 2020/1.

Art. 2º: Determinar que, em caso de não aprovação na disciplina faltante, o Colegiado não postergará mais o prazo de formatura da discente.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 02 de julho de 2019

Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Coordenador do Curso de Eng. de Minas
SIAPE: 1414538
CEFET-MG - Unidade Araxá

